



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

C Â M A R A M U N I C I P A L

EDITAL

-----**VITOR MANUEL DE ALMEIDA FIGUEIREDO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL,**-----

-----Para efeitos do disposto no n.º4 do artigo 40º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, TORNA PÚBLICO QUE, POR SEU DESPACHO DE 20 DE MARÇO DE 2020,---

Tendo em conta a declaração de pandemia internacional pela Organização Mundial de Saúde e atentas todas as limitações impostas pelas medidas de contenção da propagação do novo corona vírus covid-19, na sequência da declaração do estado de emergência e ao abrigo da Lei nº 1-A/2020;

-----**A próxima reunião ordinária (pública) desta Câmara Municipal, prevista para o dia 26 de março, é cancelada.**-----

-----Para constar, se publica este e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.-----

Paços do Município, 20 de março de 2020

O Presidente da Câmara Municipal,

Vitor Manuel de Almeida Figueiredo